

GRUPO DE MERCADORIA 0529**MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO EM SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO, MAIOR OU IGUAL A 138 KV**

Os requisitos do Grupo de Mercadoria são apresentados a seguir:

Atestado de CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (contratante da obra), que comprove experiência com fornecimentos de equipamentos, materiais e serviços em contratos de empreitada, contemplando, no mínimo, as seguintes atividades:

Fornecimento dos **sistemas de proteção, controle e supervisão** com base nos requisitos da norma IEC 61850, incluindo:

- a. Painéis de proteção e/ou controle,
- b. IED's de proteção e controle, e
- c. Componentes de redes digitais de comunicação utilizando barramento de processo e de estação.

Notas:

1 - Os requisitos também poderão ser comprovados de acordo com o item 8.

2 - Entende-se por IED - Intelligent Electronic Device.

Tais contratos de empreitada deverão estar **relacionados** aos escopos indicados em pelo menos um dos itens abaixo **no Sistema Interligado Nacional (SIN)** ou em subestações **conectadas a Rede Básica** ou **subestações com tensão igual ou superior em 138kV:**

- I. **1 transformador de potência** trifásico ou de 1 banco de transformadores monofásicos (3 unidades) com os respectivos vãos de manobra na tensão primária mínima de 138kV; **e**
1 vão de conexão de Linha de Transmissão - LT, na tensão mínima de 138kV.

Ou:

- II. **1 reator de potência** trifásico ou de 1 banco de reatores monofásicos (3 unidades) com os respectivos vãos de manobra na tensão mínima de 138kV; **e**
1 vão de conexão de LT na tensão mínima de 138kV.

Ou:

- III. **1 transformador de potência** trifásico ou de 1 banco de transformadores monofásicos (3 unidades) com os respectivos vãos de manobra na tensão primária mínima de 138kV; **e**
1 reator de potência trifásico ou de 1 banco de reatores monofásicos (3 unidades) com os respectivos vãos de manobra na tensão mínima de 138kV.

Ou:

- IV. **2 transformadores de potência** trifásicos ou 2 bancos de transformadores monofásicos (3 unidades para cada banco) com os respectivos vãos de manobra na tensão primária mínima de 138kV.

Ou:

- V. **2 reatores de potência** trifásicos ou 2 bancos de reatores monofásicos (3 unidades para cada banco) com os respectivos vãos de manobra na tensão mínima de 138kV.

Ou:

- VI. **4 vãos de conexão de Linhas** de Transmissão - LT's, na tensão mínima de 138kV.

Cada Atestado deverá ser específico para a Empresa Proponente, explicitando exatamente os serviços/obras/fornecimentos que ela executou no(s) Empreendimento(s) contratado(s), devendo considerar que:

1. Relaciona-se a um **único Empreendimento**, não sendo aplicável o somatório de requisitos obtidos através de mais um Empreendimento e/ou contratos distintos;
2. Cada **Atestado** deverá ser **emitido pela(s)** própria(s) Empresa(s) **proprietária(s) do Empreendimento** onde os serviços/obras/fornecimentos foram executados;
3. Serão **aceitáveis atestados emitidos para consórcio** executante de obra onde a Proponente participou como consorciado desde que esteja **especificado claramente o que foi realizado** pela proponente, **comprovando os requisitos solicitados**;
4. Para atendimento aos requisitos do atestado de capacidade técnica operacional, serão aceitos, atestados de capacidade técnica em nome de empresa controladora, controlada, subsidiária, coligada a esta empresa, desde que, concomitantemente, seja apresentado Convênio ou Contrato de Cooperação Técnica entre elas, específico para os requisitos requeridos;
5. Atestados de capacidade técnico operacional emitidos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado;
6. Necessariamente o fornecedor deverá ser fabricante de IED's para proteção e controle;
7. Poderão ser realizadas diligências pela Cemig para confirmação do atendimento aos requisitos;
8. A comprovação do requisito também poderá ocorrer pela:
 - a. **apresentação de relatórios de interoperabilidade**, devidamente homologados em laboratórios acreditados para testes de interoperabilidade IEC 61850, entre as UCSs SAGE e as UACs, UPs, multimedidores ou de qualquer IED/PIU que faça parte da rede do SPSC e se comunique com o SAGE, no protocolo a ser utilizado, em conformidade com a norma IEC 61850; E/OU,

- b. **apresentação de contrato(s) acompanhado(s) de especificações técnicas de prestação de serviços e fornecimentos dos equipamentos** em subestações no qual estão relacionados aos serviços e equipamentos; E/OU,
 - c. **Apresentação de artigos em seminários e/ou congressos** promovidos pelo Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica CIGRE-Brasil ou comitê/órgão regulamentador similar, vinculado ao atestado.
9. Cada Atestado deverá se referir a obras/fornecimentos concluídos nos últimos 8 (oito) anos.